

### **Artigo 1º – Âmbito de aplicação**

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Reabilitação Oral, cuja estrutura curricular e plano de estudos estão publicados no Aviso 9406/2019, de 15-05-2019 (publicado na 2ª série do Diário da República, nº 102, de 28-05-2019), e se anexam ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante.

### **Artigo 2º – Objetivos do curso de Mestrado**

A área da Reabilitação Oral encontra-se em acentuado desenvolvimento, sendo o seu domínio uma forte mais-valia para quem se dedica à prática clínica e investigação aplicada às Ciências Dentárias.

É uma necessidade emergente formar os médicos dentistas e académicos que pretendam dedicar-se a esta área, de modo a melhorar a sua preparação para enfrentar os novos desafios, nomeadamente nas áreas da Reabilitação Oral e Implantologia, planeamento e diagnóstico de casos clínicos, assim como a integração com outras áreas das ciências dentárias, cujas especificidades de atuação implicam o sucesso neste campo.

Assim, esta formação, conduzirá os alunos a atingir:

- a. Um melhor nível de intervenção dos profissionais junto das populações, aprofundando os seus conhecimentos em todas as vertentes da Reabilitação Oral e Implantologia, nomeadamente na Prótese Removível, Prótese Fixa, Prótese Implanto-suportada, Oclusão Clínica, assim como as vertentes Cirúrgicas de Implantologia e Periodontologia como unidades integrantes duma área mais abrangente, que é a Reabilitação Oral.
- b. Uma formação avançada sobre Reabilitação Oral, acompanhada de uma revisão atual do estado da arte em Medicina e Anatomo-fisiologia, Biomateriais, Meios de Diagnóstico e Cirurgia Oral.

### **Artigo 3º - Concretização da componente específica do mestrado**

A componente do mestrado que concretiza o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20º do Decreto-Lei n.º 74/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 é a Dissertação prevista no 2º ano do plano de estudos, com 42 ECTS.

### **Artigo 4º - Habilitações de acesso**

1. Serão admitidos à candidatura titulares de graus académicos de licenciado, mestre ou equivalente legal em Medicina Dentária.
2. Exceionalmente, por proposta da Comissão Coordenadora do Mestrado, podem ser admitidos candidatos titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado ou mestre em Medicina Dentária pelo Conselho Científico do IUCS.

Estes candidatos devem requerer previamente a aceitação da candidatura por escrito, anexando para além do histórico escolar, uma declaração do NARIC atestando que o curso é de nível superior no país de origem.

### **Artigo 5º – Limitações quantitativas e calendário de acesso**

O n.º de alunos novos a admitir anualmente e calendário de acesso são aprovados anualmente pela entidade instituidora, sendo tornados públicos através de edital.

### **Artigo 6º – Seleção e seriação**

1. A seriação e ordenação dos candidatos terão em consideração seguintes critérios e ponderações:
  - a) Avaliação curricular - 50%;
  - b) Entrevista - 25%;
  - c) Provas académicas de seleção – 25%;

Se no edital de abertura for decidido que não há provas académicas de seleção, a entrevista terá a ponderação de 50%.

2. Na avaliação curricular serão tidos em conta o currículo académico, científico e profissional dos candidatos.
3. Na entrevista serão avaliadas as motivações, os conhecimentos científicos e a disponibilidade de tempo dos candidatos.
4. As provas académicas de seleção têm em vista a avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.
5. A ordenação e seriação dos candidatos serão tornadas públicas pela afixação de Edital de Resultados.

### Artigo 7º – Curso de Mestrado

A aprovação em todas as unidades curriculares da componente letiva do ciclo de estudos confere o direito a um diploma de Curso de Mestrado em Diagnóstico e Técnicas de Reabilitação Oral.

### Artigo 8º – Protocolos

Tendo em vista a valorização do curso e o seu bom funcionamento, o IUCS poderá celebrar protocolos de cooperação com universidades ou outras instituições, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, cuja atividade seja considerada relevante para o desenvolvimento do curso.

### Artigo 9º - Vigência

1. O presente Regulamento Específico, aprovado em reunião de Conselho Científico de 24-07-2024, ouvido o Conselho Pedagógico, entra em vigor a partir do ano letivo de 2024-2025, inclusive.

2. Aos estudantes inscritos em 2023-24, continua a aplicar-se o regulamento na versão MIUCS.14.03, até concluírem o ciclo de estudos.

---

## ANEXO I

1. Estabelecimento de ensino: Instituto Universitário de Ciências da Saúde.
2. Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
3. Curso: Reabilitação Oral
4. Grau ou diploma: Mestre
5. Área científica predominante do curso: Ciências Dentárias
6. Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
7. Duração normal do curso: 4 semestres
8. Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Quadro n.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Dentárias	CDent	115,0	
Estatística	Est	5,0	
Subtotal		120	
Total		120	

9. Plano de estudos:

Quadro n.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	Obs.	
				Total	Contacto (a)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O	Horas totais de contacto			
Anatomo-Histo-Fisiologia	CDent	1º	Semestral	140,0	20,0	25,0								45,0	5,0	
Clínica de Reabilitação	CDent	1º	Anual	420,0									265,0	265,0	15,0	(b)
Imagiologia	CDent	1º	Semestral	56,0		15,0								15,0	2,0	
Implantologia	CDent	1º	Anual	112,0	20,0	20,0								40,0	4,0	
Materiais Dentários	CDent	1º	Semestral	56,0		15,0								15,0	2,0	
Metodologia de Investigação e Bioestatística	Est	1º	Semestral	140,0	20,0	40,0								60,0	5,0	
Microbiologia	CDent	1º	Semestral	84,0	15,0	10,0								25,0	3,0	
Oclusão e ATM	CDent	1º	Semestral	84,0	15,0	10,0								25,0	3,0	
Periodontologia e Perioimplantologia Clínica	CDent	1º	Anual	140,0	15,0	10,0								25,0	5,0	
Prótese Fixa	CDent	1º	Semestral	84,0	15,0	10,0								25,0	3,0	
Prótese Implanto-Suportada	CDent	1º	Semestral	84,0	15,0	10,0								25,0	3,0	
Prótese Total e Parcial Removível	CDent	1º	Semestral	112,0	15,0	20,0								35,0	4,0	
Psicologia e Geriatria	CDent	1º	Semestral	28,0	10,0									10,0	1,0	
Seminários Temáticos I	CDent	1º	Anual	140,0					60,0					60,0	5,0	
Atividade Clínica	CDent	2º	Anual	420,0									360,0	360,0	15,0	(b)
Seminários Temáticos II	CDent	2º	Anual	84,0					40,0					40,0	3,0	
Dissertação	CDent	2º	Anual	1176,0								154,0		154,0	42,0	(c)

(a) Legenda: T - Ensino teórico; TP - Ensino teórico-prático; PL - Ensino prático e laboratorial; TC - Trabalho de campo; S - Seminário; E - Estágio; OT - Orientação tutorial; O - Outra; (b) Aulas clínicas com pacientes.